



Caçador, 30 de Novembro de 2021

Avaliação dos recursos do Pregão Eletrônico N°011/2023

Em resposta ao Doc 23725/2023 despacho n° 34

Recursos do item n° 1

Descrição: Prestação de Serviços Temporários Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONARES, VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS E DEMAIS ITENS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

após análise técnica

Resposta: A primeira colocada vencedora do item n° 1 HW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, não atende as especificações do edital, o equipamento ofertado pela primeira colocada modelo Savina, após análise do manual técnico operacional enviado via e-mail, na página de n°148 são apontados módulos de ventilação que não se enquadram no requisito solicitado em edital, encontrados no Anexo I, Item 4.2, inciso IV, de acordo com o exposto o equipamento oferecido não é compatível com o descritivo de edital

Resposta: Segunda colocada vencedora do item n° 01 FIRST MEDICAL SERVICE LTDA– atende os requisitos do edital conforme segue resposta:

Em resposta a contrarrazão da licitante vencedora em 2° lugar, em sua defesa a mesma descreve que a margem de erro admissível em geral para equipamentos eletromédicos seja de +/- 2% e está dentro dessa margem, além de que, conforme exposto ventilação em neonato a sensibilidade é ajustada em fluxo, e conforme manual técnico operacional o equipamento oferece a função FIN (força inspiratória negativa) está com outra nomenclatura NIF (negative inspiratory force), portanto não há motivo para desclassificação de tal equipamento.

Em resposta aos recursos do item nº 2

Descrição: Prestação de Serviços Temporários Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MONITORES DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS, COM NO MÍNIMO 12” (DOZE POLEGADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS E DEMAIS ITENS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Resposta:

I: O equipamento ofertado pela empresa vencedora Alfa Med Sistemas Médicos LTDA não atende o edital em relação à função “Análise de Arritmia simultânea em no mínimo em dois canais”.

II: O equipamento ofertado pela segunda colocada Dixmedical Produtos para a Saúde LTDA, não atende ao requisito do edital, não possui modalidade de “Análise de Arritmia simultânea em no mínimo em dois canais”.

III: O equipamento ofertado pela Hora H Hospitalar LTDA, atende aos requisitos solicitados em edital, não havendo nenhuma contrarrazão das demais licitantes sobre esta empresa.

Conclusão da análise técnica dos recursos das propostas apresentadas:

Item nº 01 empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - Declaramos aceita esta proposta.

Item nº 02 Alfa Med Sistemas Médicos LTDA – Declaramos não aceita esta proposta.

Item nº 02 Dixmedical Produtos Para Saúde LTDA – Declaramos não aceita esta proposta.

Item nº 02 Hora H Hospitalar LTDA – Declaramos aceita esta proposta.


Elielson Antunes Ribeiro
Técnico Responsável - Fiscal Saúde